



Edital 093/2020

BOLSAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA – ARTIGO 170

Líliá Aparecida Kanan, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, **PRORROGA AS INSCRIÇÕES** e seleção de Projetos de Iniciação à Pesquisa a serem financiados com recursos oriundos do Governo do Estado, através do Artigo 170 da Constituição Estadual **para o 2º semestre de 2020, definidas no Edital 085/2020** e alteradas de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas:

Artigo 1º. Fica prorrogado os prazos do Capítulo 16 – DOS PRAZOS, Artigo 41, conforme abaixo:

Cronograma	Datas
Período de cadastramento/recadastramento dos acadêmicos no cadastro do UNIEDU e encaminhamento da documentação na plataforma do UNIEDU;	05 a 20/10/2020
Período de análise de documentos e seleção de bolsistas pela Equipe Técnica	21 a 27/10/2020
Os acadêmicos selecionados deverão acessar o sistema para dar o aceite no CAFE e assinar os recibos on-line	A partir de 28/10/2020



Artigo 2º. É de responsabilidade do acadêmico acompanhar na plataforma UNIEDU o resultado da análise dos documentos inseridos.

Artigo 3º. Acadêmicos beneficiados com bolsa UNIEDU não poderão participar do presente edital.

Artigo 4º. Acrescenta-se no Capítulo 5 - CRITÉRIOS PARA CONCORRER A BOLSA, no Art. 14. o item **h)** Não ser portador de diploma de curso superior, exceto licenciatura curta;

Artigo 5º. As demais cláusulas do edital 081/2020 permanecem inalteradas.

Lages, 05 de outubro de 2020.

LILIA APARECIDA KANAN

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação